pondente ao escalão 1, índice 128, da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública, a que acresce o subsídio de refeição.

Contrata ainda, pelo prazo de 11 meses, a vinte horas semanais, Paula Cristina Brás Fonseca e Maria Judite Pereira da Mota a fim de exercerem as funções inerentes à respectiva categoria, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 239, conforme o n.º 4 do artigo 185.º do Código do Trabalho, por comparação pela auferida por trabalhadores a tempo completo integrados na mesma carreira/categoria, correspondente ao escalão 1, índice 128, da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública, a que acresce o subsídio de refeição.

E ainda contrata, pelo prazo de 11 meses, a trinta horas semanais, Ana Rita Oliveira, Maria José Marques Carvalheiro, Sara Cristina Freitas Filipe, Maria Lúcia Ferreira da Cruz, Sandra Maria Santos da Silva e Lídia Maria Lopes Fernandes a fim de exercerem as funções inerentes à respectiva categoria, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 358,50, conforme o n.º 4 do artigo 185.º do Código do Trabalho, por comparação pela auferida por trabalhadores a tempo completo integrados na mesma carreira/categoria, correspondente ao escalão 1, índice 128, da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública, a que acresce o subsídio de refeição.

Visando-se com a presente contratação assegurar o exercício de funções inerentes à categoria no auxílio de crianças no almoço e ATL das pré-primárias da freguesia para assim fazer face às exigências do serviço, a presente contratação produz efeito a partir do dia 15 de Setembro, inclusive. [Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

4 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Leovigildo Marques da Silva Fernandes*.

2611055822

JUNTA DE FREGUESIA DE CEDOFEITA

Aviso n.º 20 484/2007

Por despacho do executivo da freguesia de Cedofeita, foi desligada do serviço, passando a aguardar aposentação, a funcionária Maria Alice Mendes Hilário Maria Faria, auxiliar de Serviços Gerais, desde 1 de Outubro de 2007.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente, Sérgio do Nascimento Alves Martins.

2611055812

JUNTA DE FREGUESIA DE CUNHEIRA

Aviso n.º 20 485/2007

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Cunheira de 30 de Abril de 2007, foi renovado, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Junho de 2007, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com Cristina Maria Garcia Conceição Henriques Santos, auxiliar administrativa.

19 de Maio de 2007. — O Presidente, Victorino Oliveira Carvalho. 2611055988

JUNTA DE FREGUESIA DE GAFANHA DA ENCARNAÇÃO

Edital n.º 890/2007

Brasão, bandeira e selo

Eduardo Conde Pinto, presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação, do município de Ílhavo, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia da Gafanha da Encarnação, do município de Ílhavo, tendo em conta o parecer emitido em 15 de Maio de 2007 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecida, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia em sessão da Assembleia de Freguesia de 26 de Setembro de 2007:

Brasão — escudo de ouro, duas proas de moliceiro de negro e prata, guarnecidas de decoração tradicional, moventes dos flancos, a da dextra volvida e de campanha de cinco burelas ondadas de verde, prata, azul, prata e verde; em chefe, coroa Mariana de azul, com sua pedraria,

coroa mural de prata de quatro torres, listel branco, com a legenda a negro: «GAFANHA da ENCARNAÇÃO»;

Bandeira — esquartelada de verde e amarelo, cordão e borlas de ouro e verde, haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação — Ilhavo».

3 de Outubro de 2007. — O Presidente, Eduardo Conde Pinto. 2611055820

JUNTA DE FREGUESIA DE MONTELAVAR

Aviso n.º 20 486/2007

Nos termos e para os efeitos do artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, se informa que o lugar de coveiro no quadro de pessoal desta autarquia ficou vago no seguimento de aplicação de pena de aposentação compulsiva ao funcionário que ocupava o lugar em causa.

10 de Outubro de 2007. — A Presidente, Lina Venâncio Andrés.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 20 487/2007

Torna-se público que, em reunião de 28 de Março de 2007, do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Loures, foi deliberado conceder licença sem vencimento de longa duração ao funcionário Hugo César dos Santos Roque Vicente, com a categoria de assistente administrativo especialista, com efeitos a partir de 28 de Março de 2007, de acordo com o disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

18 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Baptista*.

2611055550

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 20 488/2007

Exoneração

Faz-se público que o conselho de administração na reunião de 3 de Outubro de 2007 deliberou deferir o pedido de exoneração do operário qualificado, lubrificador, destes SMAS, Joaquim José da Silva Grilo, com efeitos desde o dia 2 de Setembro de 2007.

10 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, Luís do Paço Simões.

2611055884

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso (extracto) n.º 20 489/2007

Concurso interno de acesso geral para o provimento de três lugares de técnicos de 1.ª classe — Engenheiro técnico civil

- 1 Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Viseu, em reunião de 12 de Setembro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de três lugares de técnicos de 1.ª classe engenheiro técnico civil.

 2 Prazo de validade o concurso é válido para a vaga posta
- 2 Prazo de validade o concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.
- 3 Legislação aplicável ao presente concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e ainda da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 4 Conteúdo funcional do lugar a prover o constante no despacho n.º 20 159/2001, de 25 de Setembro.